

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

NIRE 33.3.0028170-3

CNPJ nº 06.977.745/0001-91

COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada no dia 28 de maio de 2020

**Data, Horário e Local:**

No dia 28 de maio de 2020, às 12 horas, realizada por conferência, conforme previsto no artigo 17, parágrafo 4º, do Estatuto Social da BR Malls Participações S.A. (“Companhia”).

**Convocação:**

Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia.

**Presença:**

Presentes virtualmente os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antônio de Sampaio Campos, João Roberto Gonçalves Teixeira, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

**Mesa:**

Presidente: José Afonso Alves Castanheira.

Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda.

**Deliberações:**

- I- A reunião foi iniciada com discussão acerca da nova proposta de orçamento de capital sugerida pela administração da Companhia (“Anexo I”), em decorrência dos efeitos da COVID-19, tendo o Conselho de Administração aprovado o orçamento proposto.
  
- II- Em seguida, passou-se a tratar da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) e Extraordinária (“AGE”) de 2020 (“AGOE”), a ser realizada no dia 02 de julho

de 2020. Neste sentido, a pauta da AGO compreenderá os assuntos obrigatórios, sendo eles: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) Fixar em 7 (sete) o número de membros a serem eleitos para o conselho de administração; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020; e a pauta da AGE as seguintes alterações estatutárias: (a) a alteração do artigo 5º, de forma a refletir no artigo 5º do Estatuto Social o aumento de capital, realizado, no dia 12 de março de 2020, em decorrência do exercício de opções objeto do 10º e 11º Programas referentes ao Plano de Opção de Compra da Companhia; (b) o aumento do limite do capital autorizado previsto no art 6º do Estatuto da Companhia no percentual de 20%; e a (c) a alteração do artigo 14º do Estatuto Social, de forma a adequar as melhores práticas e a Lei das SA.

Finalizada a discussão, foi deliberada pela convocação das assembleias.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido aprovado que a divulgação da mesma devem excluir os assuntos confidenciais.

**Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Conselheiros: Bruno Hermes da Fonseca Rudge, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, João Roberto Gonçalves Teixeira, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020

**Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda**

Secretária

## Anexo I

### Orçamento de Capital

Em atendimento à Instrução Normativa 480/09, publicada pela CVM na data de 07 de dezembro de 2009, a Companhia demonstra a seguir o orçamento de capital referente ao exercício de 2020.

Alinhado com a estratégia de fortalecimento do portfólio de ativos, a Companhia tem adotado a política de avaliar constantemente oportunidades no setor de shopping centers, seja via aquisições, retrofits ou expansões de shoppings existentes. Historicamente, o orçamento de capital e a projeção do fluxo de caixa são elaborados com base em projeções e perspectivas de negócios que, mesmo em uma situação de normalidade, envolvem riscos, incertezas e premissas que fazem com que sua implementação dependa de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Em linha com a política acima descrita, a administração da Companhia preparou e submeteu à aprovação do Conselho de Administração, proposta de orçamento de capital, aprovada na reunião realizada em 12/03/2020, no valor de R\$ 1.160.629.000,00, a qual contemplava, além de recursos relativos à geração de caixa operacional, a retenção do montante de R\$ 1.044.208.893,14, com base no saldo da reserva de retenção de lucros, já considerado a parcela dos lucros apurados no exercício findo em 31/12/2019 que se propõe reter, conforme demonstrado abaixo:

<b>Em R\$ mil</b>	
<b>Orçamento de Capital</b>	<b>2020</b>
	<b>1.160.629</b>
Saldo da reserva de retenção de lucros em 31/12/2019	1.044.209
Resultado caixa operacional	116.420
Destino de recursos	(1.160.629)
Aquisições	(459.234)
Expansões e revitalizações	(498.510)
Outros	(202.885)

Com o agravamento do cenário econômico causado pela pandemia do Covid-19 e pelas medidas adotadas para combater sua propagação, que tiveram impacto direto na Companhia e em seus negócios, com o fechamento dos shoppings por força da determinação das autoridades governamentais, a administração da Companhia

revisou e submeteu ao Conselho de Administração, proposta revisada de orçamento de capital, passando de R\$ 1.160.629.000,00 para R\$ 1.044.208.893,14, sendo destinado conforme abaixo:

<b>Em R\$ mil</b>	
<b>Orçamento de Capital</b>	<b>2020</b>
Saldo da reserva de retenção de lucros em 31/12/2019	1.044.209
<hr/>	
Destino de recursos	(1.044.209)
Aquisições	(459.234)
Expansões e revitalizações	(115.000)
Outros, incluindo Capital Giro	(469.975)

O valor alocado na linha “Outros, incluindo Capital de Giro” é uma estimativa de boa-fé feita pela administração da Companhia para assegurar o curso normal dos negócios e mitigar os efeitos da pandemia. A medida em que os negócios forem retomando seu curso normal, a administração propõe que o saldo dos recursos alocados para capital de giro seja redirecionado para expansões e revitalizações.